



- Lei nº 014/01 -

Declara de Utilidade Pública
Municipal o Centro Cultural
de Capoeira Mucambo do Lumbri.

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, por
seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e
eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal
o Centro Cultural de Capoeira Mucambo do Lumbri, deste
município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 28 de junho de

Maria Célia Gama Peres
Prefeita Municipal